

DELIBERAÇÃO Nº 40/2023 – 08/03/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O processo 19.888.810-9, em que o Hospital São José, CNES 2877112, localizado no município de Carlópolis, 19ª RS/PR, solicita a habilitação em Serviço de laqueadura Tubária (19.01) e Vasectomia (19.02);
- A Deliberação CIB 19ª. RS nº 049 de 15 de dezembro de 2022, que aprova o pleito de Habilitação do Centro Integrado em Saúde – Hospital São José de Carlópolis – CNES 2877112, para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária, cujos valores pagos por procedimento estão previstos na Tabela SIGTAP/SUS;
- O processo está instruído de acordo com normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 48 de 11/02/1999;
- Os valores pagos dependem da quantidade mensal de procedimentos realizados, conforme o Artigo 7º da Portaria nº 48, de 11 de fevereiro de 1999 e pagos com recurso oriundos da fonte 255 (financiamento MAC) do Ministério da Saúde, não havendo recursos novos para essa habilitação;

Aprova o pedido de habilitação para realização de procedimentos de vasectomia e laqueadura tubária para o Hospital São José, CNES 2877112, não havendo recursos novos para essa habilitação.

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK
04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2023.03.08 17:43:37 -03'00'

Presidente do COSEMS/PR